

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 16/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME I – DE “A” A “C”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81460-140, Fone (41) 3042-0997, e-mail medefe@medicalprodutos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual n.º 907.68193-91, neste ato representado por sua sócia Sra. Maria da Glória de Carvalho dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 903.978.0009-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.159.707-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 01, 05, 33 e 42 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Barão de Cocais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Barão de Cocais os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - COR NATURAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES	200

05	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA - COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E ABSORVENTE. EMBALAGEM: CONTENDO 500G	700
33	CAIXA PARA RESÍDUOS PERFUROCORANTES 20 LITROS - CONFECCIONADO EM PAPELÃO COURO ONDULADO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, COM TRAVAMENTO DA TAMPA, SACO PLÁSTICO E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	300
42	COLETOR DE URINA ADULTO COM CAPACIDADE DE 2000ML (SISTEMA FECHADO) - CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, FILTRO HIDRÓFOBO, TUBO EXTENSOR DE 1,20 M (VARIAÇÃO PERMITIDA: 10 CM), CONECTOR ESCALONADO PARA SONDAS VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE HASTE, VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO CENTRALIZADA E VERTICALIZADA.	200

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Barão de Cocais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 13 de fevereiro de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP